



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**ADITAMENTO Nº 016 AO EDITAL Nº014/DE-DET/2020**

**(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE  
CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA E INGRESSO NOS COLÉGIOS TIRADENTES DA  
BRIGADA MILITAR- IJUÍ PARA O ANO LETIVO DE 2021)**

O diretor de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº 014/DE-DET/2020**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução do recurso administrativo da convocação à matrícula, interposto pelo candidato, conforme segue:

**CTBM/IJUÍ**

1. Analisando os aspectos do recurso interposto pelo candidato **André Paulo Streck Renner**, o qual solicitou revisão do Aditamento 015- Convocação Complementar para Matrícula e Ingresso nos Colégios Tiradentes da Brigada Militar para o ano letivo de 2021.

As razões foram analisadas pelo Comandante do Colégio Tiradentes Ijuí, que considerou que o pleito do candidato não merece ser acolhido, restando seu recurso **INDEFERIDO**.

Quartel em Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

**MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA – Ten Cel QOEM**  
Diretor Interino de Ensino